



PEDIDO DE COMPRA: 003738 / 2025

EMISSÃO: 29/09/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

**Objetivo:** Solicitamos abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico para registro de preço de materiais permanentes e de consumo utilizados em atividades de copa e cozinha nos equipamentos socioassistenciais do município, especificamente o CRAS, o CREAS e o Abrigo Provisório Aconchego e demais setores vinculados a esta secretaria. Os itens a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a: bacias plásticas, talheres, pratos, copos, utensílios diversos, recipientes para armazenamento, panelas e outros artigos necessários ao preparo, armazenamento e consumo de alimentos.

## DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

### OBJETIVO

A presente aquisição visa suprir a demanda de materiais permanentes e de consumo utilizados em atividades de copa e cozinha nos equipamentos socioassistenciais do município, especificamente o CRAS, o CREAS e o Abrigo Provisório Aconchego . Os itens a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a: **bacias plásticas, talheres, pratos, copos, utensílios diversos, recipientes para armazenamento, panelas e outros artigos necessários ao preparo, armazenamento e consumo de alimentos.**

Tais materiais são indispensáveis para garantir condições mínimas de funcionamento das unidades, especialmente no Abrigo Provisório, onde há atendimento direto e contínuo a crianças afastadas do convívio familiar. A inexistência desses materiais compromete a prestação adequada dos serviços, o atendimento humanizado e a segurança alimentar e nutricional dos usuários.

## PECULIARIDADES DA NECESSIDADE

- Atendimento a públicos diversos: famílias, indivíduos em situação de rua, crianças e idosos, exigindo materiais resistentes, seguros e de fácil higienização.
- Alta rotatividade de usuários no Abrigo Aconchego, demandando maior durabilidade dos itens.
- Compatibilidade com normas de higiene e segurança sanitária.
- Quantitativos adequados para uso coletivo e contínuo.

## CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

- Materiais novos, sem uso anterior, de primeira linha.
- Utensílios de cozinha devem ser em **aço inoxidável ou material resistente a altas temperaturas**, com certificações ou selos de qualidade, quando aplicável.
- Bacias e recipientes plásticos devem ser **livres de BPA** e adequados para contato com alimentos.
- Talheres e pratos devem ter **acabamento liso, sem rebarbas, resistentes e apropriados para uso coletivo**.
- Panelas devem ser de **alumínio reforçado ou inox conforme a descrição do pedido de compra**, com cabos firmes e isolamento térmico.

## FORMA DE PRESTAÇÃO / ENTREGA DOS ITENS

- Entrega **única e integral**, no prazo máximo de até 20 (**vinte**) dias corridos, a contar do envio do empenho a contratada.
- Os itens deverão ser entregues diretamente nas unidades designadas (CRAS, CREAS e Abrigo Aconchego), conforme endereços informados pela contratante.
- A contratada deverá realizar a **entrega com conferência dos materiais na presença de servidor responsável** da unidade recebedora junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá.
- Caso haja defeitos, avarias ou inconformidades nos materiais entregues, a contratada deverá providenciar a substituição



imediata em até 10 dias corridos, sem ônus adicional.

• **OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DA CONTRATADA**

- Fornecer todos os itens em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas.
- Garantir que os produtos sejam novos, em perfeito estado de uso, acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, manuais ou certificados de qualidade.
- Realizar a entrega nos locais designados, em horário comercial, com transporte e descarregamento por conta própria.
- Substituir, sem ônus para a administração, quaisquer itens danificados, em desacordo com as especificações ou recusados pela contratante.
- Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo licitatório, quando aplicável.

• **INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

- Não existe contratação anterior com o mesmo objeto, sendo esta a primeira aquisição deste tipo para atender as unidades mencionadas.
- A contratação é necessária para aquisição dos itens abaixo especificados:

•

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ITEM	VALOR TOTAL
1 2	UN	00021859 - Garrafa Térmica 9,5 L Aço Inox Quente Frio Garrafão Botijão Largura: 22,5 cm, Materiais do exterior: Aço inoxidável, Altura: 38,5 cm	R\$349,60
2 2	UN	00030615 - CHALEIRA ELÉTRICA INOX 1,8L - CONSUMO	R\$90,26
		00027367 - PANELA COM TAMPA LINHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO NO MÍNIMO 32 LITROS E MEDINDO NO MÍNIMO (AXD) 20 CM X 45 CM	R\$201,30
4 3	UN	00022638 - JOGO DE PANELA 5 PEÇAS EM AÇO INOX Fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox)	R\$375,36
5 3	UN	00023530 - FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO COM ESCORREDOR DE GORDURA, TIPO FUNDA, COM 25 CM DE DIÂMETRO	R\$63,88
6 4	UN	00011105 - TÁBUA PARA CORTES DE LEGUMES/CARNES, EM VIDRO 25cm x 35 cm	R\$30,46
7 4	UN	00022636 - FACA DE PÃO, 30 CM, COM CABO DE POLIPROPILENO	R\$16,63
8 3	UN	00027366 - COLHER TODA EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (LXAXC) 6X9X50 CM AÇO INOXIDAVEL "18/10"	R\$13,93



**GIRUÁ - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 29/09/2025

Hora: 13:45:19

9	100	UN	00013671 - COLHER DE SOPA, TODA EM AÇO INOX AÇO INOXIDAVEL "18/10"	R\$9,57
10	100	UN	00003428 - GARFO DE MESA, TODO EM AÇO INOX AÇO INOXIDAVEL "18/10"	R\$9,43
11	100	UN	00001932 - FACA DE MESA, TODA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA AÇO INOXIDAVEL "18/10"	10,32
12	8	UN	00015131 - ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO OVAL MÉDIA, COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS, MED. 35,0 X 24,1 X 6,5 CM COM TAMPA	R\$53,93
13	4	UN	00008465 - JARRA DE VIDRO COM TAMPA, CAP. 1,5 L	R\$44,93
14	10	UN	00027371 - BACIA GRANDE DE AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO 15 X 40 CM (A X D)	R\$33,60
15	2	UN	00019052 - PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 4,80 Litros	R\$53,26
16	24	UN	00009530 - TAÇAS PARA ÁGUA TRANSPARENTE, vidro, 340 ML Altura: 20 cm Diâmetro da boca: 8 cm Diâmetro da base: 6 cm	R\$10,59
17	6	UN	00011112 - PEGADOR DE MASSA EM INOX BACIA DE PLÁSTICO CAP. 01 L	R\$13,30
18	10	UN	00018760 - ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX COM TAMPA, CORES VARIADAS, MATERIAL RESISTENTE SENDO EM Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP)	R\$9,96
19	8	UN	00010432 - BACIA DE INOX 20 cm cumbuca	R\$18,10
20	2	UN	00018760 - ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX COM CAP. PARA 20 PRATOS	R\$57,55
21	60	UN	00027363 - TIGELA DE SOBREMESA VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, REDONDA, COM CAPACIDADE DE 250ML, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 10 CM (AL X DIÂM)	R\$28,30
22	20	UN	00022579 - REFRÁTARIO MÉDIO COM TAMPA 2,2 LITROS	R\$60,26



**GIRUÁ - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 29/09/2025

Hora: 13:45:19

		00018759 - PORTA TALHERES EM PLASTICO	
23	3	UN	COM TAMPA R\$27,26 5 DIVISÓRIAS, MATERIAL RESISTENTE EM Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP)
		00018403 - XÍCARAS PARA CAFÉ - JOGO 06	
24	4	UN	UNIDADES R\$25,16 EM PORCELANA COM PIRES, 250 ML
		00022627 - BANDEJA GRANDE MULTIUSO	
25	10	UN	65X33X8 R\$25,96 COM TAMPA, COR BRANCO, MATERIAL RESISTENTE EM Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP)
		00012086 - BACIA DE PLÁSTICO	
26	10	UN	C/ TAMPA E ALCA 6 LTS Altura (cm) : 26 Comprimento (cm) : 34 Largura (cm) : 16,5, CORES VARIADAS R\$27,60 MATERIAL RESISTENTE EM Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP)
		00011634 - BACIA DE INOX GR	
27	5	UN	Nº 60, 20 LITROS R\$130,63
		00000928 - BALDE PLÁSTICO CAP. 20 L	
28	5	UN	PARA COZINHA EM POLIPROPILENO, Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP) R\$28,86
		00032649 - O CONJUNTO PARA PIZZA, UM	
		CORTADOR DE PIZZA E UMA ESPÁTULA,	
29	3	CJ	LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABOS EM ALUMÍNIO ESCOVADO, 01 CORTADOR (22 CM X 7 CM X 2 CM) E 01 ESPÁTULA (27,5 CM X 5,5 CM X 2 CM) R\$28,15
		00032650 - TAÇA DE ÁGUA, EM VIDRO CRISTAL	
30	24	UN	,330ML R\$10,90
		00032651 - COLHER DE SOBREMESA EM INOXIDÁVEL "18/10"	
31	60	UN	R\$4,43
		00032652 - TÁBUA DE CORTE EM MADEIRA 40X28CM	
32	6	UN	R\$51,59
		00032653 - FORMA BOLO COM CANUDO ALUMINIO 24CM	
		00032654 - CONJUNTO DE ASSADEIRAS,	
33	4	UN	R\$26,93
34	3	CJ	ALUMÍNIO, RETANGULAR, 3 PEÇAS, Nº 1, Nº 2 E Nº 3 R\$88,86
		00032655 - BANDEJA CAIXA ORGANIZADORA	
35	10	UN	PLÁSTICA BRANCA DE 8L, COM TAMPA R\$29,30 DIMENSÕES (AXLXC): 8X28X45CM PESO: 385GR



**GIRUÁ - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 29/09/2025

Hora: 13:45:19

		00032656 - CAIXA ORGANIZADORA		
		TRANSPARENTE, COM TRAVA, 78 LITROS,		
36	15	UN	COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 69 CM X 47 CM X 43 CM CAPACIDADE DE PESO 20 KG	R\$143,26
			MATERIAL RESISTENTE EM Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP)	
37	6	CJ	00032657 - CONJUNTO DE 5 POTES DE VIDRO HERMÉTICO, TAMPA DE SILICONE – 550ML CADA	R\$21,93
38	5	UN	00032658 - BACIA EXTRA GRANDE N° 60 – CAPACIDADE 20 LITROS - INOX	R\$175,26
			00032659 - KIT 3 BACIAS COM TAMPA, GRANDE, MÉDIA, PEQUENA PLÁSTICO, 7 LITROS, 10	
39	5	KIT	LITROS E 17 LITROS	R\$25,26
			MATERIAL RESISTENTE EM Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP)	
			00032660 - CONJUNTO 6 TAÇAS DE SOBREMESA	
40	5	CJ	DE VIDRO CANELADO 320ML, MODELO TAÇA, ALTURA 12 CM, DIÂMETRO DA BOCA 12 CM	R\$80,60
			00032661 - CONJUNTO COM 20 BOWLS, TIGELAS PLÁSTICO SOBREMESA, SOPA, CALDOS,	
41	5	CJ	CAPACIDADE 380 ML, 12 CM DE DIÂMETRO E 6 CM DE ALTURA	R\$136,33
			MATERIAL RESISTENTE EM Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP)	
			00032662 - BOLEIRA DE VIDRO COM PÉ PESO:	
42	2	UN	2,41 KG ALTURA (CM): 21 COMPRIMENTO (CM): 35 LARGURA (CM): 35	R\$89,63
			00032663 - LASANHEIRA FORMA REFRATÁRIA 5	
43	12	UN	LITROS VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM TAMPA	R\$69,26
			00032664 - SUQUEIRA DE CRISTAL COM PÉ E TAMPA BRANDON 4,5L TEM UM DIÂMETRO DE	
44	2	UN	19,5CM. • TEM UMA ALTURA TOTAL DE 52CM. • PESA 4,95KG. • CORPO FABRICADO EM CRISTAL. • TEM UMA BASE DE CRISTAL. • COM CORPO GIRATÓRIO. • TEM UMA TORNEIRA DE PLÁSTICO.	R\$223,30
			00032665 - TRAVESSA CRISTAL, TRANSPARENTE	
45	4	UN	RETANGULAR COM PÉ TRANSPARENTE COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 34 CM X 17 CM X 11 CM	R\$56,00
			00032666 - BANDEJA INOX COM ALÇA	
46	4	UN		R\$107,26



GIRUÁ - RS

COMPRAS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 29/09/2025

Hora: 13:45:19

RETANGULAR, RASA 41 CM X 29 CM X 2 CM

47 3	KIT	00032667 - KIT DE PENEIRAS, AÇO INOX 10CM 12CM 16CM	R\$17,50
48 4	KIT	00032668 - KIT 5 POTES MANTIMENTOS DE PLÁSTICO DECORADO FRASES COZINHA, 1 POTE DE 7,2 LITROS , 1 POTE DE 4 LITROS, 1 POTE DE 2,3 LITROS, 1 POTE DE 1,4 LITROS, 1 POTE DE 800 ML MATERIAL RESISTENTE EM Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP)	R\$36,59
49 1	UN	00010426 - PANELA DE PRESSÃO, MÍNIMO DE 4,5 LITROS ALUMÍNIO POLIDO	R\$89,79
50 4	UN	00023532 - JARRA DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 2,5 LITROS MATERIAL RESISTENTE EM Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou o Polipropileno (PP)	R\$27,59
51 3	UN	00015132 - FACA PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, MINIMO DE 6" COM FIO LISO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO	R\$43,56
52 1	UN	00032670 - PENEIRA DE AÇO PARA TAPIOCA FUBA FARINHA BOLO DIÂMETRO 55CM Altura: 3.4 cm; Diâmetro: 55 cm; Estrutura do aço galvanizado; Malla fina do aço.	R\$19,56
53 4	UN	00023540 - COLHER DE MADEIRA (PAU) 44 CM	R\$10,60
54 1	UN	00020872 - ESCUMADEIRA GRANDE 50 CM EM INOX	R\$34,90
55 4	UN	00032671 - COLHER DE SILICONE 27,5X6,5X3CM	R\$12,33
56 50	UN	00032672 - PRATO PLÁSTICO MELANINA BRANCO REFEIÇÃO RASO 28CM	R\$12,68

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não era planejável no momento da elaboração do PCA, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível.

Os itens abaixo contam no Plano anual de contratações:

Código do item	Descrição	Número no PAC
30615	Chaleira elétrica	54357
27366	Colher	56568
13671	Colher	56568



3428	Garfo	56788
928	Balde	56278
32651	Colher	56568
23540	Colher	56568
32671	Colher	56568

Os demais itens não constam no Plano Anual de Contratações deste município.

## DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens no prazo de até 20 (vinte) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados no pedido de compra de acordo com a proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

**Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens retendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Administração não haver licitado o objeto no período de 12 (doze) meses.

## ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de itens para cama e itens geral para copa e cozinha.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:



NOME E CNPJ: LOJAS COLOMBO S/A 89.848.543/0586-80

NOME E CNPJ: LOJAS BECKER LTDA 04.415.928.0025-65

NOME E CNPJ: LOJAS QUERO-QUERO S.A 96.418.264/0032-35

NOME E CNPJ: FLÁVIO JOSÉ LUNARDI 10.578.977/0001-44

NOME E CNPJ: GRAZZIOTIN S.A 92.012.467/0414-45

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nas lojas locais, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1.911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

## DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

QUANDO FOR COMPRA DE ITEM **DIVISÍVEL**, USAR:

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.